



PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL	
UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA/PA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:	20250089/2025
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº0027/2023
ORDENADOR DE DESPESAS:	DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
PREGOEIRO:	PRISCILA SPINDOLA FRANCHI
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.
ASSUNTO:	ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DO CONTRATO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 0027/2023** realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA, tendo como objeto, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.**

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Ofício Nº089/2025- GAB/SEMSA, solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20250089/2025
4. Portaria Nº33/2025, designação do Servidor(a)
ALDENORA SILVA DE SOUZA Nº:1302355, como fiscal do contrato;
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.





III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **Pregão Eletrônico N°0027/2023** consta o **contrato N°20250089/2025**, firmado entre Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n°: 17.860.920/0001-82 representado pelo(a) sr(a) DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF N°: 651.095.032-49 e a empresa M. G. TRINDADE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°:49.417.570/0001-70, no valor de R\$:139.519,70(cento e trinta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos) assinado no dia 07 de fevereiro de 2025, com designação do fiscal de contrato no dia 07 de fevereiro de 2025, vigência de 11 de agosto de 2025. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 104 e seguintes da Lei 14.133/21, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o **contrato N°20250089/2025**, encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 115 da Lei Federal n° 14.133/21, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 07 de fevereiro de 2025.

MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES
Controladora-Geral do Município
Mat. 1300813

